

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA-TO, PRESIDENTE ELDIVAN MACHADO COELHO

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, as oito horas e trinta minutos da manhã na sede da Câmara Municipal de Barrolândia, realizou – se a segunda sessão Extraordinária do ano de 2025 dessa câmara, sob a presidência do Vereador Eldivan Machado Coelho, na qual compareceram os senhores vereadores: M^a. Raimunda Pereira Cavalcante Costa, M^a Aparecida Neres Moreira, Jessé Vinicius Rodrigues, Elimária Lopes de Moura, Marco Aurelio de Moraes Nery e Marcos Antonio da Silva Junior. Declaro aberta a presente sessão extraordinária, o presidente solicitou a segunda secretaria para fazer a leitura do texto bíblico, em seguida peso ao secretário da casa a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Peso a 1^a Secretário que faça a leitura da matéria constante da **Ordem do Dia, PROJETO DO LEI Nº 324/2025**, “*Institui no âmbito do município de Barrolândia/TO o programa de desempenho da atenção primária à saúde – APS, nos termos da portaria GM/MS Nº 3493, de 10 de abril de 2024, do ministério da saúde e dá outras providências*”. O mesmo entrou em discursão aonde os vereadores presentes fez suas colocações; o mesmo entrou em votação que foi aprovado que foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em sua segunda votação; não tendo mais nada a tratar, o presidente convocou os nobres pares para próxima sessão às 12:30 da manhã e declarou encerrada a presente sessão extraordinária. Eu José Wilson Pereira Castilho, secretário da Câmara Municipal, afirmo ter lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores presentes.

Maria Aparecida Neres Moreira
Elimária Lopes de Moura, Marcos Antonio da Silva
Junior, Maria Raimunda Costa, Jessé Vinicius Rodrigues
Eldivan Machado Coelho, Marcos Antonio
da Silva Junior